



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 13/02/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 3337/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3337/08
Fls. N.º 01 R 17A

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Administrador de Ceilândia no sentido de promover a implantação de calçada destinada à caminhada localizada na via M 03, que liga a Avenida Elmo Serejo à BR 070, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto ao Administrador de Ceilândia no sentido de promover a implantação de calçada destinada à caminhada localizada na via M 03, que liga a Avenida Elmo Serejo à BR 070, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/02/08 às 15h15
232432
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da calçada em questão é uma antiga reivindicação dos moradores de Ceilândia, que carecem de espaços destinados ao Cooper, caminhadas e prática de diversas modalidades esportivas e lazer.

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 255, incisos III e IV, assim estabelece:

“Art.255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - (.....)

III - à promoção e estímulo a pratica da educação física;

IV - à manutenção e adequação aos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”